



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cacique Doble/RS

**Parecer CME nº 11/2025**

Aprova Protocolo de  
Enfrentamento do Bullying e  
Cyberbullying nas Escolas da Rede  
Municipal de Ensino de Cacique  
Doble.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Cacique Doble - RS, fundamentado pela Lei nº 9394/96 de Dezembro de 1996 e pela Lei 636/00 de 20 de dezembro de 2000, que revoga a Lei nº 543/97 de 29 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble e na Lei nº 815/04 de 05 de maio de 2004 que altera os artigos 2º e 5º da Lei nº 636/2000 Resolve:

## **I – RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Educação, recebeu ofício nº 86/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação e aprovação de Protocolo de Enfrentamento do Bullying e Cyberbullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, por este Conselho.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Atendendo solicitação do Of. SMEC 86/2025, que solicita apreciação e aprovação de Protocolo de Enfrentamento do Bullying e Cyberbullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino a fim de orientar a prevenção, identificação, intervenção e acompanhamento de casos no ambiente escolar, promovendo a segurança, o bem-estar e o respeito mútuo entre todos os membros da comunidade escolar.

O referido protocolo encontra-se amparado pelas Lei Federal nº 13.185/2015, a qual apresenta a definição de bullying e cyberbullying e pela Lei Federal nº 14.811/2024

AVENIDA KAINGANG, Nº 292, CENTRO, CACIQUE DOBLE/RS

Telefone: (54) 3552-1244

E-mail: cmecaciquense@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cacique Doble/RS

que reconhece ambos como crimes, estabelece penalidades e reforça o papel das instituições educacionais na prevenção e no enfrentamento dessas práticas.

O referido protocolo se apresenta como um documento normativo e uma ferramenta prática e acessível (princípios norteadores, objetivos, ações preventivas, procedimentos de atuação, responsabilidades institucionais) que apoia a construção de uma cultura institucional orientada pela ética, cuidado e compromisso com o bem-estar de todos os membros da comunidade escolar.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Protocolo de Enfrentamento do Bullying e Cyberbullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble. O mesmo pode ser implementado a partir desta data.

Cacique Doble, 08 de setembro de 2025.

Conselheiros:

Glauce Dall Agnol de Freitas

Magaly Alves da Silva

Thaise Spanhol Silvestro

Daniela Prandi de Almeida

Aline Maria Salvati

Daiane Tonieto Zuanazzi

Janaina Reginato

*Daiane T. Zuanazzi*

Daiane Tonieto Zuanazzi

Presidente do CME

AVENIDA KAINGANG, Nº 292, CENTRO, CACIQUE DOBLE/RS

Telefone: (54) 3552-1244

E-mail: cmecaciquense@gmail.com